



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 148 /PGJM, de 21 de junho de 2023.

Altera dispositivos da Portaria nº 14 /PGJM, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público Militar e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do art. 130-A, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e da Resolução CNMP nº 95, de 22 de maio de 2013, alterada pelas Resoluções CNMP nº 104, de 2 de dezembro de 2013, e nº 153, de 21 de novembro de 2016, considerando a necessidade de modificar a estrutura da Ouvidoria do Ministério Público Militar, de forma a adequá-la à realidade administrativa e gerencial do Ministério Público Militar, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria nº 14/PGJM, de 6 de fevereiro de 2017, o qual passa a conter a seguinte redação:

Art. 5º A Ouvidoria do MPM funcionará na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de funcionamento da Unidade, com estrutura material, tecnológica e de pessoal adequada ao cumprimento de suas finalidades e com espaço físico de fácil acesso à população.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que sejam realizadas as alterações necessárias no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, com o objetivo de proporcionar espaço físico, recursos materiais, tecnológicos e de pessoal necessários e suficientes ao pleno e efetivo funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público Militar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 30/06/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323994** e o código CRC **6232CBBB**.

3.00.000.1.001709/2016-67

ASJ1323994v3